Data da Publicação: 18/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1572 **Identificador do Ato:** #03452

RESOLUÇÃO A SECRETARIA

Art. 25º Para o cumprimento desta Resolução a Secretaria

Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM) deverá publicar em Diário

Oficial do município e a Direção Escolar efetuar a apresentação e ampla